



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SAMAE EDITAL Nº 08/2017

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, faz saber, pelo presente Edital, de acordo com o Decreto Municipal n.º 13.156, de 30 de março de 2007 e disposições constantes do Edital n.º 01/2017, que:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **07/05/2017 (domingo)**, no Município de Caxias do Sul, conforme locais e horários constantes do quadro abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

<b>09h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
<b>Anhanguera Educacional</b> - Avenida Alexandre Rizzo, nº 505, Bairro Desvio Rizzo.	<b>Assistente de Planejamento; Eletromecânico; Instalador Hidráulico; Técnico de Nível Médio - Saneamento.</b>
<b>Centro Universitário Uniftec</b> - Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Bairro Cinquentenário.	<b>Ajustador de Hidrômetros; Leiturista.</b>
<b>Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza</b> - Avenida Júlio de Castilhos, nº 3947, Bairro Cinquentenário.	<b>Operador de Estação de Bombeamento; Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto; Técnico de Nível Médio - Edificações; Técnico de Nível Médio - Química.</b>
<b>15h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
<b>Centro Universitário Uniftec</b> - Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Bairro Cinquentenário.	<b>Agente Comercial.</b>

**1.1. ENSALAMENTO:** Os candidatos poderão consultar o número da sua sala no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), utilizando o número do seu CPF OU na área do candidato.

1.2. Ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, não sendo permitido o ingresso após o fechamento dos portões.

1.2.1. O candidato somente poderá se retirar, definitivamente, da sala de realização da prova após transcorrida 1 (uma) hora do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de provas.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação e CPF;

b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado).

1.3.1. Os documentos aceitos como identidade são os identificados no subitem 3.4, alínea "a", inciso I, do Edital n.º 01/2017.

**2. O GABARITO PRELIMINAR E AS PROVAS OBJETIVAS**, para vista padrão, serão divulgados no dia **08/05/2017**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, na Sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **SAMAE**, bem como na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/05/2017**, em conformidade com o disposto no subitem 3.6 e Capítulo 8, do Edital n.º 01/2017. Os recursos deverão ser enviados através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3.1 Os recursos referentes ao gabarito, no campo das justificativas/razões do recurso e eventuais documentos anexados não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se, assim, a sua análise sem a identificação do postulante, sob pena de ser indeferido sumariamente.

Caxias do Sul, 25 de abril de 2017.

Eng.º Gerson Antônio Panarotto,  
Diretor-Presidente do SAMAE.

Alex Sandro da Rosa Dias,  
Presidente da Comissão Executiva de  
Concursos Públicos.